

| PODER JUDICIÁRIO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                      |     |                |            |            |             |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|------------|------------|-------------|------------|------------|
| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                      |     |                |            |            |             |            |            |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                      |     |                |            |            |             |            |            |
| Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela ASCOM através de solicitação processo SEI 0005103-05.2024.6.25.8000                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                      |     |                |            |            |             |            |            |
| Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. ( x ) SIM ( ) NÃO                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                      |     |                |            |            |             |            |            |
| DEMONSTRATIVO Nº 90026/2024 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.59 PI: ADM DIVULG CLASSE: 7690 PDM: 15691                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                      |     |                |            |            |             |            |            |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MATERIAL/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                     | QTD | EMPRESAS       |            |            |             |            |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                      |     | VALOR UNITÁRIO |            |            | VALOR TOTAL |            |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                      |     | A              | B          | C          | A           | B          | C          |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Banner, em lona com impressão digital, tamanho 90cm x 120cm (área 1,08m2), com acabamento: haste de madeira, ponteiros de plástico e cordão de nylon; a arte será fornecida pelo TRE-SE por meio de arquivo digital. | 2   | R\$ 128,00     | R\$ 129,00 | R\$ 200,00 | R\$ 256,00  | R\$ 258,00 | R\$ 400,00 |
| Total da Contratação ----->                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                      |     |                |            |            | R\$ 256,00  | -          | -          |
| Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                      |     |                |            |            |             |            |            |
| PARTICIPANTES: A: DUPLICHAVES COMERCIAL LTDA (valor de referência) B: R SILVA E SOUSA LTDA (Banco de Preços, Dispensa 77780252000105-1-000023/2024)<br>C: GRAFICA IGUAÇU LTDA (Banco de Preços, Dispensa 46895261000118-1-000017/2024)                                                                     |                                                                                                                                                                                                                      |     |                |            |            |             |            |            |
| PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 10 (dez) dias úteis após o recebimento da arte encaminhada pelo TRE/SE.                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                      |     |                |            |            |             |            |            |
| <b>Definição do Valor de Referência para a D.E.</b><br><br>Em atenção ao Termo de Remessa 1548032, após realizar a validação do orçamento trazido aos autos pela unidade solicitante, adotou-se como Valor de Referência o valor unitário R\$ 128,00, cotado pelo fornecedor “Duplichaves Comercial Ltda”. |                                                                                                                                                                                                                      |     |                |            |            |             |            |            |

**Seleção do Fornecedor**

Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica nº 90026/2024, que restou fracassada, sugere-se, com fundamento no art. 22, III e parágrafo único da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, que a contratação seja realizada pelo método convencional de dispensa, junto ao fornecedor **DUPLICHAVES COMERCIAL LTDA**, CNPJ: **32.739.278/0001-71**, e-mail: **duplichaves@uol.com.br**, telefone: (79) 3214-5096, uma vez que apresentou proposta compatível com o valor de mercado, no valor total de **R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais) e preencheu os requisitos legais para contratação, conforme documentação anexa**. Informa-se, ainda, que o aceite do produto foi realizado tendo como base a pesquisa ao Portal Banco de Preços que apontou valores superiores ao da pretensa contratada, conforme documentos em anexo.

Obs1: Conforme relatório da D.E., o 1º colocado foi desclassificado por não formalizar proposta no prazo estabelecido por este TRE/SE. Já o 2º colocado apesar da proposta ser aceita, foi inabilitada diante da impossibilidade de licitar e contratar junto a União até 19 de outubro de 2024.

Obs2: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.

Aracaju/SE, 27 de junho de 2024.